

São Paulo, 23 de maio de 2017.

Ofício nº 029/2017

Senhor Secretário Municipal de Gestão de São Paulo  
Dr. Paulo Antonio Spencer Uebel**Assunto: Empréstimo Consignado – Registro em Demonstrativo de Pagamento.**

Atendendo os inúmeros pedidos que recebemos, solicitamos que o sr. se digne determinar providências visando restabelecer, nos demonstrativos de pagamento (holerites) dos servidores que sofrem o desconto referente à quitação da mensalidade de empréstimo consignado, o registro do número de mensalidades quitadas e a quitar, relativas a cada empréstimo efetuado.

Tal providência facilitará o controle por parte do servidor interessado e poderá concorrer para inibir a ocorrência de eventuais irregularidades praticadas por terceiros de má-fé.

Na expectativa de pronta acolhida e atendimento ao solicitado, subscrevemo-nos,

Respeitosamente

  
**Prof. Ismael Nery Palhares Junior****Presidente**